



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 309/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em parte, a Portaria “D” DPGE n. 298, de 27 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.258, de 28 de setembro de 2016, página 40, que autorizou o gozo de férias à Defensora Pública INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2016, referente ao primeiro e segundo períodos aquisitivos de 2011/2012.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado